

RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL PÓS-CONSUMO

Aluna: Cybele Ramos Ribeiro Gonçalves

Orientadora: Danielle Andrade Moreira

Introdução

A proposta do trabalho é apresentar, de forma mais direta e didática possível, uma abordagem acerca da responsabilidade pós-consumo em matéria ambiental. Para tanto, a análise de quatro proposições são minimamente essenciais.

A primeira ordem de análise diz respeito à relação homem *versus* natureza e pretende examinar a sensibilidade humana em relação ao mundo natural, ou seja, até que ponto a vigência do modelo econômico capitalista implica a minimização das percepções humanas em relação aos impactos ambientais e, por conseguinte, na geração de uma crise ecológica, justificada por parâmetros ou níveis de poluição aceitáveis.

A segunda proposição consiste no estudo da jurisdicação do meio ambiente sob um novo paradigma, em que a teoria jurídica é (r)estudada a partir de uma concepção moderna de pessoa, natureza e desenvolvimento, refletindo, assim, na formação de um direito ambiental adequado à realidade do início do século XXI. Ganha importante destaque, nesse contexto, o atual sistema jurídico-ambiental brasileiro que elevou, em sede constitucional, o meio ambiente ecologicamente equilibrado a direito humano fundamental.

A terceira parte da pesquisa traz o estudo da responsabilidade civil ambiental, procurando demonstrar a insuficiência do seu modelo tradicional – principalmente, quando a danosidade ambiental resulta da destinação inadequada de resíduos – e, a necessidade de adaptá-lo às exigências de uma era profundamente interventora do equilíbrio ecológico. Ainda sob esse aspecto, analisaram-se as funções a serem desempenhadas por tal instituto, frente às novas situações emergentes, entre elas a responsabilidade pós-consumo ambiental.

Finalmente, chega-se à última e principal parte da pesquisa, cuja análise é mais extensa e requer a exata compreensão das proposições já apresentadas. É que o estudo da responsabilidade civil ambiental pós-consumo vislumbra, para sua real efetividade, a proteção do ambiente a partir de um Direito Ambiental que funcione como instrumento de transformação social e propulsor da formação de uma cidadania ambiental.

Para dar conta desta tarefa, entretanto, não há como se furtar das dificuldades inerentes à proposição de uma nova forma de responsabilidade civil ambiental. Isso porque, dificuldades como o fundamento jurídico para a categorização de determinados sujeitos como os responsáveis pelo dano ambiental, originado da destinação inadequada de resíduos – e, conseqüentemente, uma reavaliação do conceito legal de poluidor –, bem como a adoção ou não da responsabilidade solidária, visto a sua insuficiência para atender plenamente ao propósito da reparação dos danos ambientais, são alguns exemplos do árduo trabalho de propor uma forma diferente de pensar sobre a responsabilidade civil ambiental.

Objetivos

Estudar a responsabilidade civil ambiental, demonstrando a insuficiência do seu modelo clássico, principalmente, quando a danosidade ambiental resulta da destinação inadequada de resíduos e, a partir dessa demonstração, propor o reconhecimento da responsabilidade civil ambiental pós-consumo, como instituto capaz de, efetivamente, preservar o meio ambiente e promover a formação de uma cidadania ambiental.

Metodologia

Os dados utilizados para o desenvolvimento do estudo proposto foram: pesquisa bibliográfica e análise jurisprudencial, além do dado normativo.

O método de pesquisa utilizado foi exclusivamente lógico-indutivo, valendo-se da reunião das diversas posições doutrinária, jurisprudencial e legislativa, no âmbito do direito ambiental brasileiro. A metodologia indutiva foi empregada na análise crítica do material levantado, mediante observação, comparação e classificação, visando a uma adequada sistematização do objeto da pesquisa.

No que se refere à análise bibliográfica, buscou-se estudar as posições doutrinárias acerca dos temas relacionados ao objeto da pesquisa, examinando as teorias que servem a fundamentar a aplicação do objeto do estudo às questões práticas sobre o tema.

Quanto à análise da jurisprudência, procurou-se examinar as decisões dos tribunais brasileiros referentes ao tema estudado, a fundamentação jurídica usada, sem prejuízo da análise crítica às decisões selecionadas.

Conclusões

Foram várias as dificuldades constatadas frente à proposição de uma nova forma de responsabilidade civil ambiental, quando a degradação do ambiente resulta da destinação inadequada de resíduos. São elas: o fundamento jurídico para a categorização de determinados sujeitos como os responsáveis pela poluição ambiental, originado da destinação inadequada de resíduos – e, conseqüentemente, uma reavaliação do conceito legal de poluidor – bem como a adoção ou não da responsabilidade solidária, visto a sua insuficiência para atender de todo aos objetivos da responsabilidade civil ambiental.

Somam-se a essas dificuldades, a carência de decisões jurisprudenciais que enfoquem o tema que se discute, bem como a falta de dado normativo que regule especificamente – e, logo, dê conta de suas especificidades – a responsabilidade civil por danos ambientais decorrentes da destinação inadequada de resíduos.

Referências

- 1 - BORGES, Roxana Cardoso Brasileiro. Direito Ambiental e Teoria Jurídica no final do século XX. In: VARELLA, Marcelo Dias & BORGES, Roxana Cardoso (orgs.). **O novo em Direito Ambiental**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.
- 2 - STEIGLEDER, Annelise Monteiro. **Responsabilidade civil ambiental: as dimensões do dano ambiental no Direito brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
- 3 - BENJAMIN, Antônio Herman. Responsabilidade civil pelo dano ambiental. **Revista de Direito Ambiental**. São Paulo: n9: 5 – 52, 1998.